

PORTARIA Nº 1577 DE 28 DE JUNHO DE 2018

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 739, de 30 de maio de 2018,

CONSIDERANDO:

O que consta no processo nº 23399.000244/2018-07

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 02/07/2018 até 11/11/2018, a prorrogação do contrato de MARLA RODRIGUES DE OLIVEIRA, contrato 49/2018, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Paranaguá.



FABIANA DOS SANTOS JORGE DA SILVA

Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas